



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

7544

Presidente da Mesa Diretora: Coriolando da Soledade Ribeiro Afonso

Espécie: Projeto de Resolução

Categoria: Não votados, não tramitados

Autoria: Ademar de Barros Bicalho

Data: 23/01/2007

Descrição Sumária: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 040/2007. (NÃO VOTADO).
Institui o "Diploma do Mérito Ana Luiza do Nascimento".

Controle Interno – Caixa: 14

Posição: 75

Número de folhas: 04

Especie: PL
Categoria: Não vetado
Cl: 14
Ordem: 95
nº fls: 02



Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 040/2007

AUTOR:
Vereador Ademar Bicalho

ASSUNTO:
Institui Diploma do Mérito Ana Luiza do Nascimento.

MOVIMENTO	
	Entrada em – 23/01/2007
	Comissão Legislação e Justiça
1 -	_____
2 -	_____
3 -	_____
4 -	_____
5 -	_____
6 -	_____
7 -	_____
8 -	_____
9 -	_____
10 -	_____



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

As
Consignas
23/01/07

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº _____ / 2007.

Institui o Diploma do Mérito Ana Luiza do Nascimento.

A Câmara Municipal de Montes Claros - MG. aprova e seu Presidente promulga a seguinte Resolução

Art. 1º - Fica instituído pelo Legislativo Municipal de Montes Claros - MG, o Diploma do Mérito Ana Luiza do Nascimento, que será outorgado a mulher que, comprovadamente tenha se destacado pelo seu trabalho em favor das comunidades rurais deste Município.

Art. 2º - O diploma ora instituído por esta Resolução será outorgado através de projeto de resolução de iniciativa de qualquer vereador e sua tramitação obedecerá as disposições regimentais em vigor, devendo ainda estar acompanhado do curriculum do homenageado, não sendo permitido a apresentação de mais de 01 (uma) proposição por ano.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 02 de janeiro de 2007

Vereador Ademar de Barros Bicalho



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
À COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
E JUSTIÇA
EM 23/ MARÇO DE 2007

PRESIDENTE

PROJETO LEGAL e CONSTITUCIONAL.
Judeu Maria
05103107

Creanin 6 - 07.03.07.



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

ASSESSORIA LEGISLATIVA

PARECER SOBRE PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 040/2007 QUE “Institui Diploma do Mérito Ana Luiza do Nascimento.”, de autoria do Vereador Ademar de Barros Bicalho.

Projeto de Resolução enviado à Assessoria Legislativa da Câmara Municipal de Montes Claros –MG, para análise de sua constitucionalidade, legalidade e forma técnica de redação.

Não se reconhece nenhum vício de iniciativa no projeto ou mesmo em seu objetivo.

Quanto à sua legalidade, não se vislumbra nenhuma ilegalidade e/ou inconstitucionalidade no referido projeto, haja vista tratar-se de assunto interno da Câmara Municipal.

Assim sendo, somos de parecer que o projeto em questão é constitucional, legal e atende à forma técnica de redação.

É o parecer, sob censura.

Montes Claros, 02 de março de 2007.


Luciano Barbosa Braga
Assessor Legislativo
OAB/ MG 78.605